CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 279 / 2018

COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA MARIA MARTHA MACHADO – CEI.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura providencie a cobertura da área de recreação do Centro de Educação Infantil – CEI, denominado Escola Municipal Profª Maria Martha Machado onde existe um parquinho.

Justificativa:

A área de recreação do CEI onde existe brinquedos de ferro e madeira fica a céu aberto, portanto sujeita ao sol e à chuva. A sua cobertura está sendo reivindicada por algumas mães como forma de proteger as crianças. Fazemos nossa a reivindicação delas e ressaltamos ainda que a cobertura dará maior durabilidade aos equipamentos.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Rafael Vilela Martins
VEREADOR

Maurílio Rodrigues dos Reis
VEREADOR

Romeu Moreira Batista
VEREADOR

Wellington Netto
VEREADOR

Jair de Paula Coelho
VEREADOR

Frederico Senra Conde
VEREADOR

Arilson Neto Santos Freitas
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 27 / 02 / 2018
16h45min
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

28/02/2018	
01/03/2018	Expediente
/ /	
/ /	